



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

MENSAGEM Nº. 01/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2026 – LEGISLATIVO.
(SECRETARIA)

Senhores Edis:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a elevada apreciação desta Douta Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 – Legislativo (Secretaria)**, o qual **"dispõe acerca da revisão salarial dos servidores da Câmara Municipal de Alvinlândia e altera os anexos III, IV e V da Lei 128/2022"**.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvinlândia submete à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei Complementar, que tem por finalidade promover a revisão dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A proposta contempla a recomposição inflacionária correspondente ao acumulado anual do IPCA, no percentual de 4,26%, acrescida de aumento real de 0,74%, totalizando reajuste global de 5%, medida que visa preservar o poder aquisitivo dos servidores, sem prejuízo do equilíbrio orçamentário da Câmara.

Diante da relevância da matéria e de seu caráter legal e social, encaminha-se o presente Projeto de Lei Complementar para apreciação dos nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Alvinlândia	
Aprovado <u>única</u> discussão	Aprovado <u>—</u> discussão
Rejeitado <u>—</u> discussão	Sala das Sessões <u>23/02/2026</u>
<u>E. C. G.</u> Presidente da Câmara	

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
ALVINLÂNDIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

E. C. G.
Everton Aurélio Cardoso Gomes
Vereador e Presidente

E. C. G.
Everton Aurélio Cardoso Gomes
Rg. nº 42.663.738-0/SSP/SP
Cpf nº 339.945.118-01/MF
Presidente da Câmara - C.M.A

gsmat
Gislene Cristina S. Mateus
Vereadora e 2ª Secretária

Briquezi
Tatiana Soares Briquezi
OFICIAL LEGISLATIVO - C.M.A
CPF nº 218.908.068-11/MF

Claudineide Ap. da Silva Teruel
Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vereadora e 1ª Secretária



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026 – LEGISLATIVO.

(SECRETARIA)

“DISPÕE REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E ALTERA OS ANEXOS III, VI E V DA LEI 128/2022”

A Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e a Prefeita Municipal de Alvinlândia sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Alvinlândia a conceder revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal, **no percentual de 5% (cinco por cento)**, sendo 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) referentes à recomposição inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescidos de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) a título de aumento real, incidente sobre os vencimentos-base.

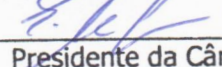
Artigo 2º - Os Anexos III (Quadro Funcional Geral – Efetivos), IV (Quadro Funcional em Comissão) e V (Tabela de Evolução) da Lei Complementar nº 128/2022 passam a vigorar com a redação constante dos anexos integrantes desta Lei Complementar.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


**Sala das Sessões “JOÃO PEREIRA DA SILVA”
ALVINLÂNDIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**


Everton Aurélio Cardoso Gomes
Vereador e Presidente

Câmara Municipal de Alvinlândia	
Aprovado <u>única</u>	discussão
Aprovado <u>—</u>	discussão
Rejeitado <u>—</u>	discussão
Sala das Sessões <u>23/02/2026</u>	
	
Presidente da Câmara	

Everton Aurélio Cardoso Gomes
Rg. nº 42.663.738-0/SSP/SP
Cpf nº 339.945.118-01/MF
Presidente da Câmara - C.M.A


Gislene Cristina S. Mateus
Vereadora e 2ª Secretária


Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vereadora e 1ª Secretária



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ANEXO III - QUADRO FUNCIONAL GERAL EFETIVOS

Quantidade	Cargo	Referência	Escolaridade	Carga Horária	Vencimentos
01	Procurador Jurídico	D-1	Superior em Direito, inscrito na OAB	20h/semanais	R\$ 4.577,62
01	Contador	C-1	Superior em Contabilidade, inscrito no CRC	20h/semanais	R\$ 4.189,19
01	Oficial Legislativo	B-1	Ensino Médio ou Técnico em contabilidade	40h/semanais	R\$ 3.243,99
01	Serviços Gerais	A-2	Ensino Médio	40h/semanais	R\$ 1.833,59

ANEXO IV - QUADRO FUNCIONAL EM COMISSÃO

Quantidade	Cargo	Referência	Escolaridade	Carga Horária	Vencimentos
01	Assessor da Presidência	C-1	Superior em Direito	20h/semanais	R\$ 4.189,19

ANEXO V - TABELA DE EVOLUÇÃO

	1	2	3	4	5	6
A	1.741,91	1.833,59	1.925,27	2.016,95	2.108,63	2.200,31
B	3.243,99	3.406,19	3.568,39	3.730,59	3.892,79	4.054,99
C	4.189,19	4.398,65	4.608,11	4.817,57	5.027,03	5.236,49
D	4.577,62	4.806,50	5.035,38	5.264,26	5.493,14	5.722,03

PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO LEGISLATIVO Nº 01/2026

"Dispõe sobre Revisão Geral Anual de Servidores e da outras providências"



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO


Em atendimento aos arts. 16 e 17 da LRF.

EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA	PREVISÃO DE RECEITA ARRECADADA	PREVISÃO TOTAL DE GASTO SEM REAJUSTE		PREVISÃO TOTAL DE GASTO COM REVISÃO GERAL ANUAL (5%)		DIFERENÇA COM REVISÃO GERAL ANUAL (5%) vs. SEM REAJUSTE	
			(R\$)	(%)*	(R\$)	(%)*	(R\$)	(%)
Previsão 2026	R\$ 1.292.000,00	R\$ 1.292.000,00	567.514,31	43,925%	595.890,03	46,122%	28.375,72	2,196%
Previsão 2027	R\$ 1.356.600,00	R\$ 1.356.600,00	595.890,03	43,925%	625.684,53	46,122%	29.794,50	2,196%
Previsão 2028	R\$ 1.424.430,00	R\$ 1.424.430,00	625.684,53	43,925%	656.968,75	46,122%	31.284,23	2,196%

* Limite de 70% ref. as Despesas c/ Pessoal, sobre Orçamento do Legislativo.
Estimativa desenvolvida com base na Receita Orçamentária prevista para o Legislativo.

Alvinlândia/SP, 20 de fevereiro de 2026.


RAFAEL DE FARIA RIPPER
Contador - CRC Nº 1SP290113/O-6


TATIANA SOARES BRIQUEZI
Tesoieira - RG Nº 32.719.092-9

CAMARA MUNICIPAL DE ALVIN

AV. DR. COUTO JUNIOR - 234

49887516/0001-99

Exercício: 2025

Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento conforme Emenda 25

12-DEZEMBRO

Transferência total da Prefeitura	R\$ 1.100.000,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 0,00
Transferência líquida	R\$ 1.100.000,00
Despesa total com folha de pagamento	R\$ 567.514,31
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 0,00
Despesa com folha de pagamento	R\$ 567.514,31
Despesa com folha / Transferência líquida	51,59%
Percentual máximo	70,00%